PREFEITURA TUBARÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

A **PREFEITURA DE TUBARÃO** inscrita no CNPJ sob nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR,** Prefeito Municipal, CPF nº), com intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, através de sua gestora, a Sra. **HELOISA CABRAL DA SILVA** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE,** CNPJ nº 864.491.96/0001-11, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **RICHARD DE AZAMBUJA RODRIGUES**, CPF nº de acordo com o Memorando Eletrônico nº 27.666/2025, Resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto "Envelhecer com Saúde e Alegria", observada a legislação e o Plano de Trabalho da Instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo tem fundamentação legal no Edital nº 002/2025/CMDPI, Resolução nº 30/2025/CMDPI e na Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Instituição:

I. Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição;

II. Estar em permanente contato com a Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;

III. Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014.

IV. Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público; a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Colaboração, vigência, valor do Termo e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança; a placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos do convenente;

V. Manter e garantir a organização, administração e funcionamento da entidade/unidade;

VI. Garantir o atendimento ininterrupto todos os dias do mês/ano;

VII. Planejar, coordenar e executar suas atividades, estabelecendo uma rotina de:

(I) Distribuição de tarefas, (II) controle de qualidade de serviços, (III) recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, (IV) atividades administrativas que garantam o fluxo de atividades, transparência financeira e operacional e as devidas prestações de contas, (V) avaliação coletiva de suas ações;

VIII. Manter pessoa de referência na área administrativa que garanta e acompanhe as exigências de habilitação jurídica e técnica (Planos de Trabalho, Relatórios Quantitativos, Documentos de Habilitação Jurídica);

IX. Realizar procedimentos administrativos de forma eficaz, para; compra de material/adaptação

das unidades, pequenos reparos, habilitação jurídica/prestação de contas, outras;

X. Funcionar em espaço adequado executando as adaptações necessárias, conforme modalidade e diretrizes da educação e legislações pertinentes;

XI. Manter e garantir a organização física da entidade/unidade;

XII. Garantir acessibilidade conforme normas vigentes;

XIII. Garantir a Segurança no atendimento através de: instalações elétricas embutidas; botijões de gás, produtos de limpeza, medicamentos, removedor e outros produtos tóxicos devidamente armazenados; corrimãos nas áreas de circulação; garantir que as janelas de depósitos tenham telas removíveis com fácil higienização;

XIV. Zelar pela guarda e preservação dos materiais permanentes existentes.

XV. Manter armário/equipamento/utensílios/vestuário em condições adequadas para o atendimento:

XVI. É de responsabilidade da instituição contratada a aquisição de materiais permanentes necessários para o funcionamento do serviço;

XVII. Manter e garantir condições adequadas de higiene, nutrição e saúde;

XVIII. Instalar-se em imóvel que possua serviços de infraestrutura básica (esgoto, água potável, coleta de lixo);

XIX. Garantir o ambiente e as instalações sanitárias ventiladas e higienizadas, conforme recomendações da Vigilância Sanitária;

XX. Garantir alimentos acondicionados em lugar apropriado para sua conservação e o consumo planejado racionalmente de acordo com o grau de perecividade;

XXI. Garantir quadro mínimo de pessoal.

XXII. A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;

XXIII. O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

XXIV. A responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos — inclusive no que se refere às despesas de custeio, de investimento e de pessoal — é da organização da sociedade civil, nos termos do art. 42, inciso XIX.

XXV. A responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pela inadimplência da organização da sociedade civil em relação a esses pagamentos, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrições à sua execução, nos termos do art. 42, XX.

Município:

I. Repassar mensalmente à Instituição os recursos financeiros, conforme previsto na Cláusula Quarta;

II. Controlar os recursos repassados acompanhando sua correta aplicação;

III. Sustar o repasse dos recursos sempre que a Instituição prestar contas em desacordo com a legislação ou demais ajustes feitos com o Município, até sanar as falhas;

IV. Sustar os recursos na hipótese de desvio das finalidades assistenciais da Entidade;

V. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;

VI. Proceder aos pagamentos devidos à Instituição;

VII. O Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

VIII. A execução do objeto será acompanhada e avaliada pelo Município por meio de relatórios técnicos, visitas in loco e demais instrumentos definidos no plano de trabalho, com o objetivo de garantir a conformidade com os resultados pactuados.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE
O **MUNICÍPIO** repassará à **INSTITUIÇÃO** a importância de **R$ R$ 68.140,00 (Sessenta e oito mil cento e quarenta reais)**, em 04 (quatro) parcelas, sendo a primeira em setembro/2025, conforme plano de trabalho da Instituição, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** serão aplicados de acordo com o plano de trabalho apresentado pela Instituição, parte integrante deste Termo.

Parágrafo único. Fica vedada a aplicação de recursos nas seguintes situações:

a) Multas, juros e correção monetária decorrente de pagamento fora do prazo;
b) Empréstimos não autorizados;
c) Passagens aéreas e terrestres;
d) Hospedagem;
e) Promoções de festas e eventos;
f) Pagamento de encargos e impostos anteriores à celebração do presente Termo;
g) Seguro predial e/ou veicular;
h) Serviço de vigilância eletrônica e/ou presencial;
i) Aquisição de materiais e/ou peças para utilização em manutenção e/ou reparo de veículos e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
j) Manutenção e/ou reparo de veículos ou de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
k) Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres;
l) Despesas relativas à estabilidade; legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária:

19 - 3.3.50---------- 2.759.0000.2002 - RECURSO IDOSO- EX ANTERIOR.

CLÁUSULA SÉTIMA– DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
O **MUNICÍPIO** poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:
a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
b) Aplicação não prevista no plano de trabalho;
c) Uso injustificável;
d) Não cumprimento do plano de trabalho;
e) Falta de clareza, lisura e boa-fé;
f) Inadimplência com o contrato;
g) Descumprimento das orientações da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família;
h) Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição item "IV".

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Poderá haver rescisão do presente Termo por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias ou unilateralmente, a qualquer hora, pelo Município, por desvio de finalidade da Entidade. Eventuais alterações ao presente Termo serão realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DESCUMPRIMENTO
O descumprimento injustificado das obrigações pactuadas poderá sujeitar a Instituição às sanções previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/2014, observados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE
Fica reservada ao MUNICÍPIO a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, conforme previsão do art. 42, XII, e art. 62 da Lei Federal n° 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
A forma de monitoramento e avaliação ocorrerá conforme previsto no Edital de Chamamento público e legislação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO
O presente Termo tem início a partir desta data e término em 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão, SC, 22 de setembro de 2025.

RICHARD DE AZAMBUJA RODRIGUES
APAE

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

HELOISA CABRAL DA SILVA
Secretária de Assistência Social, Mulher e Família
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS		
PROPONENTE DO PROJETO (OSC)		
Nome: Associação de Pais e Amigos dos Exccepcionais		
CNPJ:86.449.196/0001-11		
Endereço completo: Rua Lauro Muller n°3171, bairro Passagem, Tubarão-SC		
Telefone: (48)36321312	E-mail: recursos@apaetubarao.org.br	Site: https://apaetubarao.org.br/
Nome do responsável legal da entidade: Richard de Azambuja Rodrigues		
Endereço completo: Rua Lauro Cristiano Koening n°110, bairro Passagem-Tubarão-SC		
Telefone: :(48)991918462	CPF: [redacted]	E-mail: richard.exdi@gmail.com
Período do Mandato: 01/01/2022 a 31/12/2025		
Nome do responsável técnico do projeto:Beatriz Ceolin de Araújo Sombrio		
Email:recursos@apaetubarao.org.br		
Telefone: (48)996345041	CPF:[redacted]	
Conta Bancária específica: Banco do Brasil		
Conta Corrente: 101064-6	Agência: 0201-1	
Registro no CMDPI Nº: 005	Validade: 31/07/2026	
2. CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL		
(x) Utilidade Pública Estadual (x) Utilidade Pública Municipal (x) CMDPI (x) CMAS (x) CMS (x) CME		
Outras, quais?		

3. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO (Forneçam informações sobre a organização: histórico, missão, visão, valores)

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Tubarão é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atua há 58 anos na defesa e promoção dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, além de transtorno do espectro autista. Atualmente, a APAE de Tubarão atende 320 educandos de todas as idades, oferecendo serviços especializados nas áreas de educação, saúde, assistência social e inclusão social.

Missão

Promover ações de assistência social, educação e saúde, que assegurem o desenvolvimento, a qualidade de vida e a inserção na sociedade da pessoa com deficiência intelectual/multipla e transtorno do espectro autista.

Visão

Ser referência na região da AMUREL pela pertinência e relevância na busca de uma sociedade mais inclusiva..

Valores

A APAE de Tubarão pauta-se por:

- Responsabilidade Social

-Transparência e excelência nos serviços prestados

- Inserção da pessoa com deficiência na sociedade

4. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA COMUNIDADE (Forneçam informações relevantes sobre a comunidade atendida, quais os potenciais e....)
A comunidade atendida pela APAE de Tubarão é composta por 66 pessoas idosas com deficiência intelectual e/ou múltipla, residentes majoritariamente no município de Tubarão e região. Muitos vivem em situação de vulnerabilidade social, com baixa renda familiar e acesso limitado a serviços especializados de saúde, especialmente no que diz respeito à geriatria. Grande parte dessas pessoas reside com familiares, que assumem o papel de cuidadores, enfrentando desafios como desemprego, subemprego, baixa escolaridade e falta de rede de apoio. Há também idosos que vivem em instituições de longa permanência ou em contextos de fragilidade familiar, onde o isolamento social e a negligência podem estar presentes. Do ponto de vista de saúde, essa população apresenta alta incidência de doenças crônicas, limitações funcionais, dependência parcial ou total para atividades da vida diária, além de maior risco de quedas, complicações médicas e agravamento de condições pré-existentes. O potencial dessa comunidade está no forte vínculo afetivo com a APAE, na participação ativa em atividades de convivência e reabilitação, e na presença de cuidadores e familiares comprometidos, que buscam qualificação e apoio para promover o bem-estar dos idosos.
5. RESUMO DAS INFORMAÇÕES
O que é o projeto: O projeto O projeto "Envelhecer com Saúde e Alegria: Contratação de profissionais para atendimento Geriátrico, Fonoaudiologia, Fisioterapia Respiratória, Massoterapia, Pilates e Dança para Pessoas Idosas com Deficiência" tem como objetivo oferecer atendimentos médicos especializados e práticas complementares de saúde e lazer, garantindo cuidado integral, prevenção de agravos, fortalecimento físico, alívio de dores, melhora respiratória, socialização e qualidade de vida dos idosos atendidos pela APAE de Tubarão.
Onde será desenvolvido: Na sede da APAE de Tubarão, situada à Rua Lauro Muller n° 3171, bairro Passagem, município de Tubarão/SC. Em espaços adaptados para atendimento médico e realização de atividades coletivas
Área de atuação: Saúde, proteção de direitos, cultura, esporte e lazer voltados à pessoa idosa com deficiência intelectual e/ou múltipla.
O que será oferecido: Consultas médicas geriátricas para avaliação e acompanhamento clínico. Sessões fonoaudiológicas para avaliação da comunicação, linguagem, deglutição e audição, favorecendo autonomia e bem-estar..Sessões de fisioterapia respiratória, com foco em prevenção de complicações pulmonares e melhora da função respiratória. Aulas de pilates adaptadas, voltadas ao fortalecimento físico, equilíbrio e prevenção de quedas. Sessões de massoterapia para relaxamento muscular, alívio de dores e estímulo circulatório Aulas de

dança inclusivas, estimulando a socialização, coordenação motora e bem-estar. Orientação a familiares e cuidadores, fortalecendo a rede de apoio
Parceiros do projeto: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI (fomento).
Quantidade de usuários atendidos no projeto: 66 idosos atendidos pela APAE de Tubarão
Turno em que o projeto acontece (x) Manhã (x)Tarde ( ) Noite
Dias de execução do projeto (x) 2ª (x) 3ª (x) 4ª (x) 5ª (x) 6ª ( ) sábado ( ) domingo
Valor solicitado ao CMDPI: R$ 68.140,00
Valor Total do Projeto:? R$ 68.140,00
Duração do projeto (nº de meses): 4 meses
6. FOCO (marque com um "X" uma ou mais opções)

Promoção e efetivação das políticas públicas para pessoa idosa com foco		x
Proteção e defesa dos direitos		x
Proteção cultural e estímulo a atividades de lazer		x
Incentivo às entidades, grupos de idosos e instituições de longa permanência para idosos-ilpi		

7. METODOLOGIA

7.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto "Envelhecer com Saúde e Alegria" será desenvolvido ao longo de 4 meses, conforme limite estabelecido pelo Edital CMDPI nº 02/2025, garantindo atenção integral à saúde física, mental e social dos 66 idosos com deficiência intelectual e/ou múltipla atendidos pela APAE de Tubarão. As ações serão realizadas de forma integrada, em espaços adaptados e acessíveis, com atendimento médico especializado e práticas corporais inclusivas, proporcionando qualidade de vida, autonomia e fortalecimento da rede de proteção à pessoa idosa.

Etapas e forma de execução:

1-Planejamento inicial:
- Definição do cronograma de atendimentos médicos e atividades coletivas.
- Ajustes de espaço físico para pilates e dança
- Alinhamento entre os profissionais contratados e a equipe multiprofissional da APAE.

2- Avaliação inicial:
-66 consultas médicas geriátricas para diagnóstico clínico e funcional dos idosos.
-66 Avaliação fonoaudiológica para investigar aspectos de comunicação, linguagem, deglutição e audição.
-66 Avaliação fisioterapêutica respiratória para definição de plano de atendimento.
-66 Avaliação inicial em massoterapia para definição das necessidades individuais (tensão muscular, dores crônicas, circulação).

- Identificação das limitações físicas para adaptação das aulas de pilates e dança.
- Registro em prontuário individual e definição de plano de cuidado.
- Identificação de limitações físicas para adaptação das aulas de pilates e dança.

3- Execução das atividades:

- 66 Consultas geriátricas: atendimento individual periódico (consulta inicial e retornos) para prevenção de agravos, monitoramento de doenças crônicas e orientação sobre cuidados de saúde.Um médico especialista para as consultas

- 66 Atendimento Fonoaudiológico: sessões de avaliação e intervenção voltadas à comunicação, linguagem, deglutição e audição.Uma técnica especialista para os atendimentos

- 66 atendimentos de fisioterapia Respiratória: sessões semanais em grupo ou individuais, com exercícios para fortalecimento pulmonar, prevenção de complicações respiratórias e melhora da capacidade funcional.Uma fisioterapeuta especialista para os atendimentos.

- 2 aulas de pilates semanais: práticas semanais em grupo, adaptadas às limitações físicas, focadas em fortalecimento muscular, equilíbrio, flexibilidade e prevenção de quedas.Uma profissional realizará os atendimentos em grupo.

-5 atendimentos de Massoterapia semanal: sessões semanais individuais, promovendo relaxamento muscular, alívio de dores, melhora da circulação e estímulo ao bem-estar físico e emocional.Um massoterapeuta realizará os atendimentos.

- 2 aulas de dança semanais: atividades semanais de expressão corporal e socialização, estimulando a coordenação motora, memória, afetividade e bem-estar. Uma professora com especialização em atendimentos na educação especial

4- Encerramento e avaliação final:
- Reavaliações médicas e fisioterapêuticas..
- Comparação entre indicadores iniciais e finais.
- Elaboração de relatório técnico consolidado para prestação de contas ao CMDPI.

5- Instrumentos utilizados:
- Prontuário individual do idoso.
- Protocolos de avaliação geriátrica e fonoaudióloga (funcional, clínica e cognitiva).
- Protocolos de avaliação fisioterapêutica respiratória
- Registros de evolução em massoterapia
- Registros de presença e evolução nas atividades de pilates e dança.
- Relatórios mensais dos profissionais.

6- Equipe envolvida:
- Médico Geriatra – responsável por consultas médicas especializadas.
- Fonoaudióloga – atendimentos em comunicação, linguagem, deglutição e audição.
- Fisioterapeuta Respiratório – sessões individuais ou em grupo para fortalecimento da função pulmonar.
- Instrutor de Pilates – condução das aulas adaptadas de fortalecimento e mobilidade.
- Professor de Dança – condução das aulas inclusivas de dança, voltadas à socialização e expressão corporal.
-Massoterapeuta – sessões individuais para relaxamento, analgesia e circulação
- Apoio administrativo – agendamento e registros.

Profissional	Qtd. de Profissionais	Atendimentos por Idoso	Total de Atendimentos (66 idosos)	Periodicidade
Médico Geriatra	1	1 consulta	17 consultas	Mensal
Fonoaudióloga	1	4 sessões por idoso (individual)	24 atendidos	Mensal
Fisioterapeuta Respiratório	1	4 sessões por idoso	17 atendidos	Mensal
Massoterapeuta	1	4 sessões por idoso (individual)	17 atendimentos	Mensal
Instrutor de Pilates	1	4 aulas por idoso	17 atendidos	Mensal
Professor de Dança	1	4 aulas por turma	66 atendidos	Mensal
Total Geral	**6 profissionais**	—	**158 atendimentos**	— Mensal

Referências Bibliográficas:

-BRASIL. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Portaria nº 2.528/2006. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
-BRASIL. Caderno de Atenção Básica: Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.
-BERNARDES, G. M.; SANTOS, S. M. Atuação fonoaudiológica na população idosa: comunicação, deglutição e qualidade de vida. Revista Distúrbios da Comunicação, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 353-363, 2018.
-RIBEIRO, J. P.; MOTA, J.; CARVALHO, J. Efeitos do Pilates na capacidade funcional de idosos. Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia, Rio de Janeiro, v. 13, n. 3, p. 481-489, 2010.

-OLIVEIRA, L. C.; MEDEIROS, C. A. Benefícios da fisioterapia respiratória em idosos: revisão integrativa. Revista Kairós Gerontologia, v. 25, n. 1, p. 113-129, 2022.
-ALMEIDA, J. G. et al. Efeitos da massoterapia na redução da dor e na qualidade de vida de idosos. Revista Brasileira de Ciências do Envelhecimento Humano, Passo Fundo, v. 17, n. 2, p. 211-222, 2020.
-ARAÚJO, A. L. S. et al. Dança sênior: benefícios físicos, cognitivos e sociais para idosos. Revista Brasileira de Atividade Física & Saúde, v. 23, p. 1-9, 2018.
-Organização Mundial da Saúde – OMS. Relatório Mundial sobre Envelhecimento e Saúde. Genebra: WHO, 2015.

RESULTADOS ESPERADOS:

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES	DURAÇÃO INÍCIO/TÉRMINO
Contratar equipe de profissionais especializados	Início do projeto	Contratação de Médico Geriatra, Médico Otorrinolaringologista, Fisioterapeuta Respiratório, Massoterapeuta,Instrutor de Pilates e Professor de Dança	6 profissionais contratados formalmente	Primeiro mês
Garantir atendimento médico especializado a todos os idosos	Consultas iniciais e de acompanhamento	Realização de consultas geriátricas para avaliação clínica e prevenção de agravos	66 prontuários com avaliação inicial + 66 consultas de retorno	4 Meses
Realizar atendimento fonoaudiológico especializado	Sessões diagnósticas e terapêuticas	Sessões de avaliação e intervenção em comunicação, linguagem, deglutição e audição	66 avaliações iniciais + plano terapêutico + registros de evolução	4 Meses
Promover saúde respiratória	Sessões de fisioterapia respiratória	Sessões semanais individuais ou em grupo, com exercícios de fortalecimento pulmonar e prevenção de complicações	16 sessões realizadas (1 por semana) + presença mínima de 70% dos idosos	4 Meses
Promover fortalecimento físico e prevenção de quedas	Aulas semanais de Pilates	Realização de aulas em grupo, adaptadas às limitações dos idosos	16 aulas realizadas (1 por semana) com frequência mínima de 70% de participação	4 Meses

Estimular socialização, expressão corporal e bem-estar	Aulas semanais de Dança	Condução de atividades coletivas de dança inclusiva	16 aulas realizadas (1 por semana) com frequência mínima de 70% de participação	4 Meses
Oferecer atendimentos de massoterapia	Sessões semanais	Sessões individuais de massoterapia para relaxamento muscular e estímulo circulatório	16 sessões realizadas (1 por semana) + presença mínima de 70% dos idosos	4 Meses
Elaborar relatório técnico consolidado	Encerramento do projeto	Relatório final individual e consolidado dos atendimentos e atividades	66 relatórios individuais + 1 relatório geral entregue ao CMDPI	Último mês

8. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R$)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)			
CONCEDENTE	4 meses	4 de R$ 17.035,00	R$ 68.140,00

TOTAL GERAL	4 meses	4 de R$ 17.035,00	R$ 68.140,00
DESPESA	**TOTAL**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)			
CONCEDENTE	4 meses	4 de R$ 17.035,00	R$ 68.140,00
TOTAL GERAL			**R$ 68.140,00**
OBS: As despesas são por conta de cada profissional contratado.			

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R$	
9.1. CONCEDENTE	
META 17 Consultas geriatra mensal 17 Atendidos de Fisioterapia respiratória mensal 24 atendidos de fonoaudiologia mensal 8 aulas de dança mensal (66 atendidos) 17 atendidos de pilates mensal 17 atendidos de massoterapia mensal 24 atendidos em sessão de Fonoaudiologia Total de 66 idosos atendidos	1° MÊS R$ 17.035,00
META 17 Consultas geriatra mensal 17 Atendidos de Fisioterapia respiratória mensal 24 atendidos de fonoaudiologia mensal 8 aulas de dança mensal (66 atendidos) 17 atendidos de pilates mensal	2° MÊS R$ 17.035,00

17 atendidos de massoterapia mensal 24 atendidos em sessão de Fonoaudiologia Total de 66 idosos atendidos		
META 17 Consultas geriatra mensal 17 Atendidos de Fisioterapia respiratória mensal 24 atendidos de fonoaudiologia mensal 8 aulas de dança mensal (66 atendidos) 17 atendidos de pilates mensal 17 atendidos de massoterapia mensal 24 atendidos em sessão de Fonoaudiologia Total de 66 idosos atendidos	3° MÊS R$ 17.035,00	
META 17 Consultas geriatra mensal 17 Atendidos de Fisioterapia respiratória mensal 24 atendidos de fonoaudiologia mensal 8 aulas de dança mensal (66 atendidos) 17 atendidos de pilates mensal 17 atendidos de massoterapia mensal 24 atendidos em sessão de Fonoaudiologia Total de 66 idosos atendidos	4° MÊS R$ 17.035,00	

Obs: Existem 3 modalidades de profissionais que irão atender, entre consultas, atendimentos e sessões. Por esse motivo as funções estão distribuídas, algumas em horas, outras em consultas e outras por atendimento conforme orçamento dos profissionais.

10. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO	**VALOR**
1. Pessoal e encargos	R$ 68.140,00
2. Material de consumo	
3. Serviços e manutenção	
TOTAL	R$ 68.140,00

11. RECURSOS HUMANOS	
CARGO 1: Geriatra	
QUANTIDADE: 17 consultas mensais com retorno gratuito	REMUNERAÇÃO:R$ 4.950,00
ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas clínicas, diagnóstico, prescrição de medicamentos, acompanhamento de doenças crônicas, prevenção de agravos e orientações gerais de saúde do idoso.	
FUNCIONÁRIO DA OSC? NÃO	
JORNADA DE TRABALHO DEDICADA AO PROJETO: Por consulta	
ENCARGOS: -	
NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
CARGO 2: Fonoaudióloga	
QUANTIDADE: 24 atendimentos semanais(cerca de 30 minutos cada atendimento)	REMUNERAÇÃO:R$ 4.000,00 mensal
ATRIBUIÇÕES: Avaliar e tratar aspectos relacionados à comunicação, linguagem, deglutição e audição; elaborar plano terapêutico e orientar familiares/cuidadores.	
FUNCIONÁRIO DA OSC? Não	

JORNADA DE TRABALHO DEDICADA AO PROJETO: 16 Horas semanais	
ENCARGOS:-	
NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: Prestador de Serviços	
*CONTINUAR CASO HAJA MAIS CARGOS	
CARGO 3: Fisioterapia respiratória	
QUANTIDADE: 17 atendimentos mensais(em grupos ou individual, conforme a necessidade avaliada pelo profissional)	REMUNERAÇÃO:R$ 2.475,00
ATRIBUIÇÕES: Conduzir sessões de exercícios respiratórios, prevenção de complicações pulmonares, treinamento muscular respiratório e orientação de autocuidado.	
FUNCIONÁRIO DA OSC? NÃO	
JORNADA DE TRABALHO DEDICADA AO PROJETO: Por consulta	
ENCARGOS: -	
NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
CARGO 4: Massoterapeuta	
QUANTIDADE: 17 atendimentos mensais	REMUNERAÇÃO:R$ 1.650,00
ATRIBUIÇÕES: Realizar sessões de massagem terapêutica para relaxamento, analgesia, melhora da circulação, prevenção de dores crônicas e promoção do bem-estar.	
FUNCIONÁRIO DA OSC? NÃO	
JORNADA DE TRABALHO DEDICADA AO PROJETO: Por atendimento	
ENCARGOS: -	
NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
CARGO 5: Professor de dança	
QUANTIDADE: 8 aulas mensais(em grupos) 66 atendidos	REMUNERAÇÃO:R$ 600,00

ATRIBUIÇÕES: Conduzir aulas de dança inclusivas, estimulando coordenação motora, memória, socialização e autoestima.	
FUNCIONÁRIO DA OSC? NÃO	
JORNADA DE TRABALHO DEDICADA AO PROJETO: 4 horas semanais	
ENCARGOS: -	
NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
CARGO 6: Professor de pilates	
QUANTIDADE: 17 atendimentos mensais(em grupos ou individual, conforme a necessidade avaliada pelo profissional)	REMUNERAÇÃO:R$ 3.360,00
ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas de pilates adaptadas, promovendo força, equilíbrio, postura e prevenção de quedas.	
FUNCIONÁRIO DA OSC? NÃO	
JORNADA DE TRABALHO DEDICADA AO PROJETO: atendimentos semanais	
ENCARGOS: -	
NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	

*Obs: Gastos com remuneração e encargos é uma previsão, que podem ser alterados de acordo com cada sindicato no ano vigente.

12. CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO
Todo custo será por conta do prestador de serviços.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO ADIMPLÊNCIA

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Tubarão, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO.

Tubarão, 26 de Agosto de 2025.

Proponente
Representante Legal: